

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024-GP.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que as comemorações e celebrações alusivas a fundação da Paraíba, que ocorre no dia 05 de agosto, **segunda-feira**, próxima, feriado no âmbito do Estado e da cidade de João Pessoa/PB;

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, no dia **05/08/2024** (**segunda-feira**), face as celebrações e festividades alusivas à fundação da Paraíba, sendo feriado no âmbito do Estado.

Parágrafo Único - Excetua-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 01 de agosto de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024-GP.**

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que as comemorações e celebrações alusivas a fundação da Paraíba, que ocorre no dia 05 de agosto, **segunda-feira**, próxima, feriado no âmbito do Estado e da cidade de João Pessoa/PB;

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, no dia **05/08/2024(segunda-feira)**, face as celebrações e festividades alusivas à fundação da Paraíba, sendo feriado no âmbito do Estado.

Parágrafo Único - Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB,
em 01 de agosto de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita